

trativa e Financeira, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra da Delegação Regional do Centro do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

17 de outubro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar*.

208173357

Aviso n.º 11956/2014

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 19 de junho de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro da Delegação Regional do Centro do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

17 de outubro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar*.

208173235

Aviso n.º 11957/2014

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 19 de junho de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Coordenador de Núcleo do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu da Delegação Regional do Centro do IEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

17 de outubro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar*.

208173527

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 11958/2014

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro e por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 13 de outubro de 2014, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal com vista ao recrutamento para cargo de direção intermédia de 1.º grau, a ser exercido em comissão de serviço.

2 — Forma de provimento: Comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, em conformidade com o disposto do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e o n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Área de atuação: Coordenação Técnica da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada, com as competências constantes do respetivo Regulamento Orgânico publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, em 26 de janeiro de 2010, bem como as definidas no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

4 — Requisitos gerais:

a) Licenciatura em Relações Internacionais, Línguas, Economia, Gestão ou áreas similares;

b) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;

c) Competência técnica, aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, pelo menos 6 anos em carreira ou cargos para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.

5 — Perfil:

a) Competência técnica, aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e capacidade de liderança e iniciativa;

b) Experiência profissional comprovada na área de atuação da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada, conforme consta do Regulamento a que se refere o n.º 2.

6 — Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas: Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, pessoalmente ou por carta registada com aviso de receção, devendo fazer constar os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, data de nascimento, número do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Funções exercidas com mais interesse para o lugar a que se candidata.

8 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, onde constem as funções exercidas e data do seu exercício, bem como a formação profissional, indicando a data da sua realização e duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Documentos comprovativos dos factos comprováveis e constantes do curriculum;

d) Declaração comprovativa em como possui os requisitos gerais para admissão, indicando expressamente a modalidade da relação jurídica de emprego, carreira em que está integrado e a antiguidade na categoria, carreira e função pública.

9 — Composição do júri:

Presidente: Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte, Vice-reitor da Universidade do Algarve;

Vogais:

Doutor António Eduardo de Barros Ruano, Pró-reitor da Universidade do Algarve.

Licenciada Maria Cesaltina Charréu Frade Semeado Louro, Diretora dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora.

Os candidatos serão notificados do resultado do processo concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

10 — Este aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis a contar da sua publicação no *Diário da República*, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt.

13 de outubro de 2014. — O Reitor, *António Branco*.

208172896

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 11959/2014

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau para dirigir a Unidade Orgânica de Obras, Urbanismo e Equipamentos

1 — Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pelo artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e do artigo 9.º do Regulamento da Organização de Serviços Municipais da Câmara Municipal da Calheta, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 20 de 29 de janeiro de 2014 e 2.ª série do Jornal Oficial n.º 19 de 28 do mesmo mês, torna-se público, que por deliberação da Câmara Municipal da Calheta do dia 18 de agosto de 2014, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, para dirigir a Unidade Orgânica de Obras, Urbanismo e Equipamentos, da Câmara Municipal da Calheta.